CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

M.9

Nº.
Assunto
Serviço

Resolução n. 1/65

Aprova as contas do Prefeito referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Sebastião Elias da Silva, referente ao exercício de 1.964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 16 de março de 1.966.

Antonio Bruno Gomes dos Reis
Presidente

José Mesquita Neto
Vice-Presidente

Paulo Queiroz Martins
Secretário